

Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 6 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: ALEX MEDEIROS RUIZ

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10060434320188260506

Exequente(s)

CONDOMINIO ITAJUBA

CNPJ: 17.748.761/0001-29

Executado(a, os, as)

MARIA MADALENA DE SOUSA

CPF: 220.380.098-48

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 69.875,49

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000495128

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Apto nº 02, Torre 2 - Bloco B, Condomínio Itajubá, Rua Itajubá nº 1.865

Bairro: Ipiranga

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 148469

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 17/12/2019

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA MADALENA DE SOUSA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA MADALENA DE SOUSA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 26/02/2018

Folhas: 188/189

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Dr. Paulo Esteves Silva Carneiro

Telefone para contato: (16)3625-8024

E-mail: atendimento@carneiroadvogados.com.br

Número OAB: 386159

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 07/12/2023 09:34:29

Emitido por: REGINA YOKO TATIMOTO

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.